



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/17, DE 05 DE JULHO DE 2017.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1680-2	Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos	Técnico em Laboratório	Saúde	15/06/2017 a 13/08/2017
3174-7	Bruna Paula Braga de Carvalho	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	19/06/2017 a 17/08/2017
4727-9	Jaqueline Broges Azevedo	Enfermeiro	Saúde	14/06/2017 a 13/07/2017
1577-6	Luciana Muniz Lomba	Professor Músico Instrutor	Educação	27/06/2017 a 26/07/2017
3265-4	Maria das Graças Peruci do Amaral	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	01/07/2017 a 30/07/2017
4690-6	Mirella Nepomuceno dos Santos	Instrutor Oficineiro	Promoção e Bem Estar Social	12/06/2017 a 26/07/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/07/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 05 / 07 / 17  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 982  
Em 15 / 07 / 17  
Ass.